



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, Solicita ao Poder Executivo que seja disponibilizado fardamento a cada 6 meses ou anualmente aos garis efetivos do quadro municipal, bem como bem como a exigência do mesmo padrão de fardamento para os funcionários da empresa terceirizada responsável pela limpeza urbana.

JUSTIFICATIVA

O fardamento adequado e padronizado é fundamental para garantir identificação, segurança e dignidade aos profissionais responsáveis pela limpeza urbana. Além de facilitar a visualização dos trabalhadores em vias públicas, especialmente em horários de pouco movimento ou baixa visibilidade, o uso de uniforme contribui para a valorização da categoria.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 20 de maio de 2025.

Rômulo Ivo de Almeida

Vereador